

## **INDICAÇÃO N° 143/2025**

**AUTORES: VEREADORES AMANDA TOLENTINO MORETTI DE ALMEIDA, CLÁUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA, EDSON LOURENÇO DE FREITAS E PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário de Obras, Viação e Serviços Urbanos** e ao senhor **Fáthimo Aparecido Barbosa Dias, Secretário Municipal de Governo**, solicitando a **implementação de radares de velocidade urbanos devidamente sinalizados na Avenida João Pedro Pedrossian, na altura do nº 4.030 e na Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, na altura do nº 3.242, próximo ao SESI/SENAI** nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Os radares de velocidade urbanos são equipamentos que medem a velocidade dos veículos e registram infrações. Considerando a crescente preocupação com a segurança viária e a necessidade de garantir um trânsito mais seguro para todos os cidadãos, solicitamos a implementação de radares de velocidade em duas avenidas da nossa cidade que possuem um grande tráfego de veículos.

A implementação de radar de velocidade urbana visa aumentar a segurança no trânsito, reduzindo o número de acidentes causados por excesso de velocidade. Além disso, contribui para a conscientização dos motoristas e para o cumprimento das leis de trânsito, promovendo um ambiente mais seguro para pedestres e condutores.

Portanto, a implementação de radares de velocidade urbanos nas avenidas com maior tráfego de veículos representa uma ação estratégica para a melhoria da segurança no trânsito, proteção da vida dos cidadãos e um avanço na gestão de tráfego da nossa cidade. Garantindo o aumento da fiscalização para garantir melhoria na qualidade de vida urbana e atendendo a demanda da população.

Diante disto, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize esse projeto e inclua essa demanda no cronograma de serviços do município, a fim de implantar radares de velocidade urbanos nos pontos específicos, devidamente sinalizados, com vistas a tornar mais seguro o trânsito praticado naquelas avenidas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 28 de março de 2025.

**VEREADORES:**

**AMANDA TOLENTINO M. ALMEIDA**

**EDSON LOURENÇO DE FREITAS**

**CLÁUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA**

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS**